

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 15/71

Assunto *Crédito Especial de R\$ 3.285,22*  
*(Vencimentos, adicionais, etc.)*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Proposta de Mudança de seu Regime de*  
*Urgência em 12-4-71 x 030 e 031*

Segunda Discussão *Proposta da mesma matéria já desta supra*  
*x 030 e 031*

Redação Final *Elaborada e requerimento verbal de Rone*  
*de Sávia*

Observações: *Art. 26 - 91º da LOM*  
*Prazo até 29/4/71 - D*

→ *Buscavilado ofício nº 135/71 - D*

*Lei nº 1133, de 14/abril/71*

Secretaria da Câmara Municipal, em *19/3/71*



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

*Recibo  
19.3.71  
Hafiz*

Bragança Paulista, 19 de MARÇO de 1971

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-028/71

EXMO. SR.  
JOÃO BUENO DE OLIVEIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

PARA A DEVIDA APRECIACÃO DESSA COLEND A CÂMARA, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE VERSA SÔBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 3.285,22 (TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS) PARA PAGAMENTO DE DIVERSAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, ADICIONAIS E ABONO DE NATAL A SERVIDORES DESTA PREFEITURA E REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO P. PASADO.

A SECÇÃO DO PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE, DEPOIS DE VERIFICAR DEVIDAMENTE O DIREITO DE CADA SERVIDOR, FORNECEU UMA RELAÇÃO NA QUAL CONSTA OS NOMES, A ORIGEM DO CRÉDITO E O VALOR DOS MESMOS E QUE JUNTO AO PRESENTE PARA MAIOR ESCLARECIMENTO DO ASSUNTO.

COMO RECURSO DE COBERTURA DO CRÉDITO A SER ABERTO/ A CONTADORIA MUNICIPAL INDICOU O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

TRATANDO-SE DE UM CRÉDITO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL E REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, SOLICITO DESSA PRESIDENCIA-SEJA DADA À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM FOCO O PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 26 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS.

NO ENSEJO, REITERO A V. EXCIA. E DIGNOS PARES OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*Hafiz Abi Chedid*  
HAFIZ ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 15/71

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE LEI:

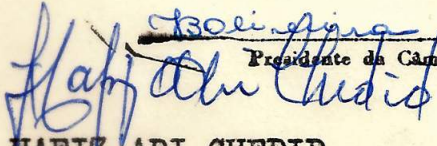
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito Especial no valor de Cr\$ 3.285,22 ( Três mil duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos), para ocorrer ao pagamento de despesas com vencimentos, adicionais e abono de Natal a empregados desta Municipalidade, referente ao mês de Dezembro de 1.970.

Parágrafo Unico - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o Superávit apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 19 / 3 1971

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal  
HAFIZ ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

Relação dos pagamentos a serem efetuados por  
Crédito Especial a ser solicitados, conforme  
descrição abaixo:-

---

1º - Bidier da Silva	Ordenado de Dezembro de 1970.....	Cr\$. 350,00
2º - Maria José Gambelini	Ordenado de Dezembro de 1970,.....	Cr\$. 200,00
3º - Gonçalo Bento de Oliveira	Ordenado de Dezembro de 1970.....	Cr\$. 177,60
4º - José Roberto Pinto	Ordenado de Dezembro de 1970 - 7 Dias.	Cr\$. 42,00
5º - Alpheu Villaça e outros	Diferença 13º Salário, relação anexa..	Cr\$. 370,54
6º - Acacio Soares de Albuquerque	Ordenado de Dezembro de 1970 - 12 Dias	Cr\$. 71,04
7º - Maria da Conceição Albuquerque	Ordenado de Dezembro de 1970 - 12 Dias	Cr\$. 71,04
8º - Humberto Fraulo	Adicionais de Novembro e Dezembro 1970	Cr\$. 51,00
9º - Dr. Euclides Souza Mathias	Diferenças Salariais.....	Cr\$. 1.952,00
		<hr/>
		Cr\$. 3.285,22

Bragança Paulista, 12 de Março de 1.971.-

  
ALDO SPREAFITI  
Enc. Secção do Pessoal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

O projeto é legal  
Nada mais a ser  
Mun 26/3/11



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º 15/71

Parecer

Jept quanto a iniciativa.  
Jornal quanto a oportunidade;  
antes tende do que nunca

S S 2013/71



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N. ....

### PARECER

Somos de acôrdo pela aprovação da presente matéria, que visa acertar pagamentos necessários e para aqueles que a isso têm direitos adquiridos.

Quanto à verba, nada há a opor.

Em 2/4/1971

*Maria Franco Rodrigues*  
a) - MARIA FRANCO RODRIGUES - Presidente da CFO



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N. ....

PARECER

havendo recurso disponível,  
nada há a opor ao presente projeto.

26/3/71.  
H. Mathias